



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Subsecretaria Executiva

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - SEHIS

ATA FINAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho do ano de 2024, às 15 horas e 30 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Pregão, instituído pela Resolução SEHAB nº041/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, MARIA SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, registram na presente ATA os fatos durante a sessão FINAL do Pregão Eletrônico nº 002/2024, que tem por objetivo à contratação de empresa para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**.

Registrando os fatos narrados durante a sessão, informamos que foram identificados 07(sete) proponentes para o lote 01, após a etapa de lances fica classificada como melhor proponente sendo a licitante LOCADORA DE VEICULOS CAXANGÁ LTDA, com o valor ofertado de R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais); 08 (oito) proponentes para o lote 02 após etapa de lances, fica a licitante VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA classificada como melhor proponente com o valor ofertado em 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais); 08 (oito) proponentes para o lote 03, porém considerando que após negociação por ordem remanescentes de classificação nenhuma empresa ofertou seu preço dentro dos parâmetros estabelecidos pela administração o PREGOEIRO decidiu por fracassar o lote 03 pelos motivos aqui narrados, e por fim 08 (oito) empresas interessadas no lote 04 e após etapa de lances foi identificado a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA melhor classificada para o lote 04 com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Após foi solicitado o envio das documentações de habilitação e proposta finais e que após análise a presente comissão de pregão responsável por conduzir o certame informa que as licitante melhores classificadas cumpriram integralmente com as exigências impostas pelo edital, em ato contínuo foi oportunizado manifesto recursal e que nesse momento a licitante EFATA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI motivou sua intenção alegando que a empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, não apresentou sua qualificação econômica financeira em conformidade com o exigido em edital.

Após análise da sua intenção o PREGOEIRO decide por não acatar, tendo em vista que a empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, cumpriu com o exigido em edital apresentando o Balanço Patrimonial referente aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, os índices contábeis dentro dos parâmetros estipulados em edital, sendo assim o PREGOEIRO decide por indeferir as intenções recursais apresentado pela licitante EFATA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI.

Diante ao exposto elencado, considerando a decisão final proferida pelo Pregoeiro, fica DECLARADO como vencedor do presente certame as licitantes LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA para o lote 01 no valor de R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais) e para o lote 04 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA fica DECLARADA vencedora do presente certame para o lote 02 no valor de R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais).

Importante registrar o FRACASSO ao lote 03, tendo em vista que todas as licitantes ofertaram seus preços acima do estimado pela administração, mesmo após etapa de negociação.

O PREGOEIRO informa que este resultado será publicado via Portal de Transparência e anexada ao processo público da contratação para ciência de todos.

O PREGOEIRO informa ainda que todas as documentações apresentadas na presente Sessão estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COMISSÃO PREGÇAO SEHIS:

LIANDRO MARINHO RODRIGUES

Pregoeiro

MARIA SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA

Membro Titular

ALESSANDRO FERREIRA LEAL

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Liandro Marinho Rodrigues, Presidente**, em 21/06/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange Borges de Oliveira, Agente Auxiliar Administrativo**, em 21/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ferreira Leal, Ajudante**, em 21/06/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77343717** e o código CRC **B1B35B5F**.